



PORTARIA Nº 249–GD/IFAM/CTB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora LILIANE DE CARVALHO MARONÊS, Matrícula SIAPE Nº 2115637, que solicita PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 020-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 16 de setembro de 2021, referente ao Processo Nº 23385.000174/2021-33, de 15 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGA**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **IV**, Padrão de Vencimento: **05 (E 405)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Tabatinga:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2115637	LILIANE DE CARVALHO MARONÊS	12/03/2020 a 11/09/2021	E (405)	E (406)	12/09/2021

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Fabiano Waldez Silva Guimarães
Diretor Geral Substituto – IFAM/*Campus* Tabatinga
Portaria nº 1.130 - GR/IFAM, de 10 de Setembro de 2021.